



AAI-RS
ASSOCIAÇÃO DE ARQUITETOS
DE INTERIORES
DO RIO GRANDE DO SUL

3º RTD

008148

PORTO ALEGRE/RS

25 SET. 2009

3º RTDPJ - PORTO ALEGRE/RS

FOLHA 01 DE 02

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE VOTAÇÃO DE ESTATUTO PARA CRIAÇÃO OU FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ARQUITETOS DE INTERIORES DO BRASIL - AAI BRASIL

Ao quinto dia do mês de agosto de dois mil e nove, conforme convocação de Assembléia Geral, feita por correspondência, reuniram-se os associados da Associação de Arquitetos de Interiores do Estado do Rio Grande do Sul - AAI-RS (doravante denominada Associação de Arquitetos de Interiores do Brasil – Seccional Rio Grande do Sul - AAI Brasil/RS, na mesma Assembléia Geral), no salão do British Club, nesta Capital, para votação do Estatuto para criação ou fundação da Associação de Arquitetos de Interiores do Brasil - AAI Brasil.

A mesa da Assembléia está composta de Presidente, a arquiteta associada Gislaine Saibro, e de Secretárias, as arquitetas associadas Lígia Maria Bergamaschi Botta e Silvia Monteiro Barakat. A Assembléia Geral conta com a presença do Advogado Flávio Koff Coulon, assessoria contratada para a confecção do referido Estatuto.

Aberta à seção da Assembléia às (12) doze horas e (40) quarenta minutos, a Presidente da mesa esclareceu aos associados da necessidade de criação de uma nova Associação de cunho nacional, com personalidade jurídica própria, que abrigará associações seccionais regionais, como é o caso da Associação de Arquitetos de Interiores do Estado do Rio Grande do Sul - AAI-RS, que doravante, por decisão da mesma Assembléia Geral, tem sua alteração estatutária aprovada, passando a chamar-se, Associação de Arquitetos de Interiores do Brasil – Seccional Rio Grande do Sul - AAI Brasil/RS. Informa que esta configuração proporcionará a criação de seccionais regionais nos demais estados do País e atingirá os objetivos de ampliar a abrangência de organização, atuação e representatividade nacional dos arquitetos na atividade de Arquitetura de Interiores. Destaca, também, que, para uma Associação participar com representação no Conselho Profissional Regional, esta deve ter representação no Estado em que está inscrita. O associado a ser eleito como Conselheiro deve estar vinculado ao Estado de sua atuação profissional, representando uma Associação de atuação regional, motivo pela qual a Associação nacional (Associação de Arquitetos de Interiores do Brasil - AAI BRASIL) prevê as Associações seccionais regionais.

9
Botta
CMTE



AAIRS
ASSOCIAÇÃO DE ARQUITETOS
DE INTERIORES
DO RIO GRANDE DO SUL

3º RTDPJ - PORTO ALEGRE/RS
FOLHA 02 DE 02

Aberta a votação por fax, conforme proposto na Convocação da Assembléia, às (8) oito horas, votaram (5) cinco associados: Salus Finkelstein, Mônica Furtado, Bettina Faracco, Clarice Gehrke Gus, Marcelo Jonh, todos devidamente aptos a votar.

Na Assembléia Geral não foram apresentados destaques ao texto original, como solicitado aos associados, tanto por e-mail, até a data prevista, quanto por escrito, na própria seção.

A Presidente da Assembléia então, propôs a votação por aclamação, o que foi aprovado por todos, e o Estatuto de criação ou fundação da Associação de Arquitetos de Interiores do Brasil - AAI Brasil, foi aprovado.

Votaram (43) quarenta e três associados aptos a votar: o Estatuto de criação ou fundação da, Associação de Arquitetos de Interiores do Brasil - AAI Brasil, foi aclamado pela unanimidade dos associados.

Também foi aclamada a constituição do Conselho Diretor e Diretoria da Associação de Arquitetos de Interiores do Brasil - AAI Brasil, que passa a ser a seguinte: Presidente Cristina Langer e Vice-Presidente Lígia Maria Bergamaschi Botta, Diretoria de Marketing Ana Paula Bardini, Diretoria de Eventos Cármen Lila Pires, Sílvia Monteiro Barakat e Sandra Nara Kury Berthier, Diretoria de Relações Acadêmicas Elisabeth Sant'Anna e Maria Bernadete Sinhorelli e Diretoria de Exercício Profissional e Tesouraria Gislaïne Saibro.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2009.

Gislaïne Saibro – arquiteta associada, Presidente da Assembléia Geral

Flávio Koff Coulon – advogado OAB 37616

Lígia Maria Bergamaschi Botta – Secretária da Assembléia Geral

Sílvia Monteiro Barakat – Secretária da Assembléia Geral

3º RTD
008148
PORTO ALEGRE/RS
25 SET. 2009